



OFÍCIO SMG. Nº289/2022

Ituiutaba - MG, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 0079/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao <sup>Indicação</sup> requerimento (CM/035/2022) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva solicitando a possibilidade de construção de um playground no Residencial Canaã 1 e 2.

Fora acionada o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo o ofício com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique do Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Recbi 29/08/22

NOME: \_\_\_\_\_

Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/035/2022) do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicito que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, para que manifeste sobre a solicitação.

Ituiutaba 24 de março de 2022

  
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

À SEÇÃO DE TOPOGRAFIA,

PARA INFORMAR, UM CROQUI,  
DE ÁREAS INSTITUCIONAIS  
EXISTENTES NOS BARRIOS  
CANARÁ 1 e 2.

31/03/22

  
Helio Carlos Miranda de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto 9703/2021

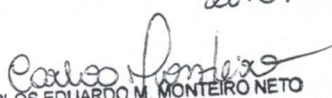
Segue em anexo os  
croquis das áreas  
solicitadas.

*Def: 25/04/2022*  
EGISCLAI TOMAZ DA SILVA  
Chefe Seção Topografia  
Portaria nº 159/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

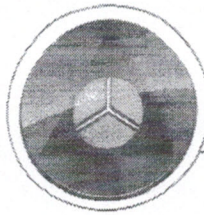
A Secretária Municipal de  
Governo,

Ocupando uma folha 06  
deste P.A.

*26/04/2022*

  
CARLOS EDUARDO M. MONTEIRO NETO  
Assessor  
Portaria nº 300/2021  
Sec. Municipal de Planejamento





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 035/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Boró**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

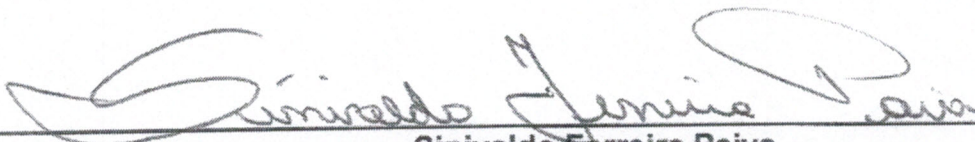
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, o estudo da possibilidade de construção de um playground no Residencial Canaã 1 e 2.

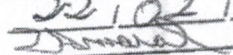
### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois ao construir um parque infantil no mencionado local as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária à construção de um playground adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

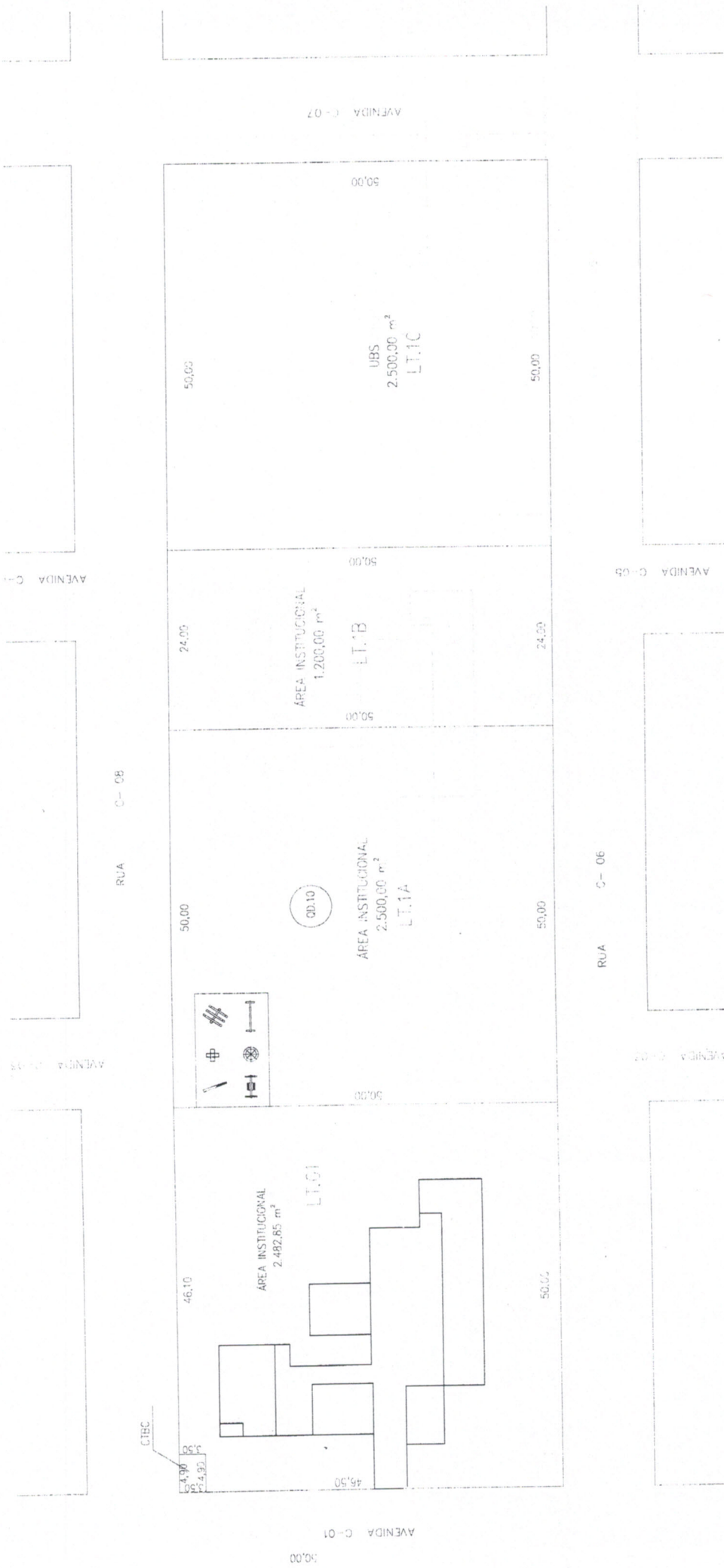
Na oportunidade, renovo protesto de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aguardo atendimento apresente sugestão.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Sinivaldo Ferreira Paiva**  
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
22/02/2022  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

03/2




RESIDENCIAL CANAÃ

**EGISCLAI TOMAZ DA SILVA**  
 Chefe Seção - Topografia  
 Portaria nº 159/2021  
 Sec. Municipal de Planejamento

04  
 010



RESIDENCIAL CANAÃ II

  
**GABRIEL TOMAZ DA SILVA**  
 Chefe Seção - Topografia  
 Portaria nº 159/2021  
 Sec. Municipal de Planejamento

05  
CW



**DESPACHO SEPLAN**  
**PROCESSO 5359/2022**

Ituiutaba, 26 de abril de 2022.


À Secretaria Municipal de Governo,

O processo em tela foi motivado pela indicação n.º 035/2022 do senhor vereador Sinivaldo Ferreira Paiva com o objetivo de procurar viabilizar a construção de área comunitária de lazer infantil nos bairros Residencial Canãa I e Residencial Canãa II.

A Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Seção de Topografia, identificou as áreas institucionais nos bairros que possibilitariam a instalação de equipamento de lazer nas localidades.

Neste sentido, destaco que a área situada no bairro Residencial Canãa I (Folha 04) já está ocupada por uma escola e uma creche, e na área remanescente será instalada uma quadra para atendimento das atividades escolares. Já a área situada no bairro Residencial Canãa II (Folha 05) está destinada para a construção de uma escola e, também, de uma área de lazer comunitária em sua lateral.

Atenciosamente,



HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto 9.703/2021

26  
Cris